

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, de 23/10/2017

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2015.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

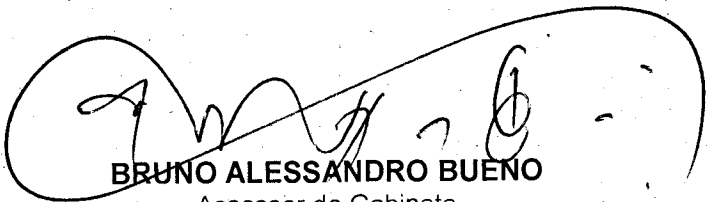
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2015, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-002401/026/15, na 25ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de outubro de 2017.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete